



## 

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

## **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor VALB AMARO DO NASCIMENTO Matrícula: 2133, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 0431/2024, referente ao deslocamento para a cidade de PALMAS - TO, no período de 09/03/2024, tendo como finalidade: realizar o traslado dos professores : João Bartholomeu Neto, Eduardo Buges e Thiago Pereira e de (09) nove acadêmicos do curso de Educação Física da Universidade de Gurupi - UnirG, a fim de participarem do Seminário de Esporte Adaptado na UFT.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2024.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 PUBLICADO NO PLACAR

Em: 08 MAR 2011